

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1265/2026

Sumário: Aposentando Lucindo José da Rosa, ex-Primeiro Secretário da JAAC-CV, do ex-Quadro Privativo do PAICV.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 11 de agosto de 2026

Lucindo José da Rosa, Ex-Primeiro Secretário da JAAC-CV, do quadro de pessoal do Ex-Quadro Privativo do PAICV, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 153 420,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 3 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 457 902,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 382 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 702,00 CVE e as restantes de 1 200,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.